



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 57/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026

Concede Gratificação ao Servidor
Comissionado **DAVINO DIAS**
SANTOS FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 98% (noventa e oito por cento) sobre o salário base do Servidor Comissionado, **DAVINO DIAS SANTOS FILHO**, do cargo de **Assessor**, matrícula 333321192, lotado na Secretaria Especial de Governo, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 17 de Abril de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal